

**PROCON**
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ**GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ****COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MARACANAÚ**

Atendimento: 25.03.0564.001.00024-301

14/03/2025 - Telefone

Situação: Finalizada**Fornecedor:** Cagece**Resultado por Fornecedor:** Resolvida**Resposta do Fornecedor:****CERTIDÃO****TRATATIVA POR TELEFONE****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO****Número de Atendimento:** 2503056400100024301**Reclamante/Consumidor(a):** FRANCISCA NATIELE DA SILVA CUNHA , **CNPJ/CPF:** 025.938.773-83 , **Endereço:** Rua 135 - 151 - Timbó - Maracanaú - CE - 61936-380 , **Telefone:** (85) 98761-5577 , **E-mail:** .**Procurador(a):** , **CNPJ/CPF:** , **Telefone:** , **E-mail:** .**Reclamado/Fornecedor:** Companhia de Água e Esgoto do Ceará , **CPF/CNPJ:** c , **Endereço:** Rua Desembargador Lauro Nogueira - Nº 1500 - SHOPPINGRIOMAR - PISO E2 - LOJA 247 - Papicu - Fortaleza - CE - 60176-065 .

Certifico para os devidos fins, que o(a) Consumidor(a) Sr(a). FRANCISCA NATIELE DA SILVA CUNHA , compareceu a este Órgão de Defesa do Consumidor (Procon Municipal de Maracanaú) para fazer uma reclamação nos termos abaixo:

Relato: Relata a consumidora: Ao notar que sua fatura de fevereiro de 2025 veio com valor elevado, fora do consumo e da média mensal, ela entrou em contato com a empresa ora reclamada para saber o que tinha acontecido, e ficou agendada uma visita. Entretanto, continua a consumidora, os técnicos não foram e quando ela entrou em contato com a empresa, lhe informaram que uma equipe tinha ido dia 11/03/2025 às 17h, porém nesse horário a consumidora estava em casa. Sem mais êxito de contato com a reclamada, ela se dirigiu a sede deste órgão pra uma tratativa eficaz.

**PROCON**
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ**GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ****COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MARACANAÚ**

Pedido: Diante do exposto, a consumidora requer que seja revisto o valor de sua fatura.

Diante da solicitação do reclamante, confirmo que após tratativa realizada por telefone junto a Empresa Companhia de Água e Esgoto do Ceará, que (apresentou a seguinte proposta de acordo para a Consumidora onde ficou agendada uma visita para atualização cadastral para que seja feita a análise da fatura. Após análise da proposta pela consumidora, esta aceitou e deu sua demanda como resolvida.

Dito isto, e ACORDO FIRMADO entre as partes desta reclamação, encaminho a presente demanda ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

Nada mais para constar no momento, vai assinado pelo(a) atendente e pelo(a) consumidor(a).

Maracanaú, 14 de Março de 2025 .

PAULO DAVI PESSOA BASTOS PONTES (Atendente)

FRANCISCA NATIELE DA SILVA CUNHA (Consumidor(a))